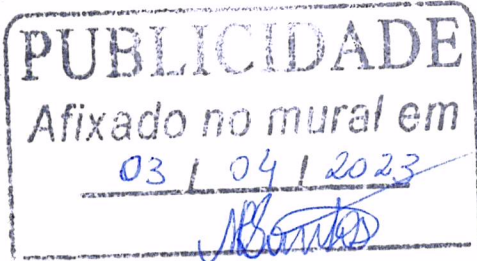


**PORTARIA Nº. 023/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**



**“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 011/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICÂNCIA N.º 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando o teor do Ofício n.º 009/PAS002/2023 datado de 31 de Março de 2023, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada através da Portaria n.º 011/2023, de 03 de Fevereiro de 2023;

Considerando o Regimento Interno que prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância;

Considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no Regimento Interno, para conclusão do Processo Administrativo Sindicância n.º 002/2023, de 13 de Fevereiro 2023, que apura fatos relacionados à Base Descentralizada de Oliveira do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 03 de Abril de 2023.

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital  
por GERALDO DONIZETE  
DE LIMA:37444646600  
Dados: 2023.04.03  
11:29:26 -03'00'

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**